



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

Pregão Eletrônico nº 031/2021

Processo nº 8031/2021

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 602.199/0015-18, Inscrição Estadual sob o nº 582.023.440.115, com endereço a Rod. Alexandre Balbo SN –KM 326,4 - Ribeirão Preto/SP, CEP 14.052-800, Fone: (16) 99196-6825, E-mail: samuel.vieira@ultragaz.com.br, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores constantes da CLÁUSULA QUINTA do contrato passam a ser de:- “O preço, para a presente contratação, é no valor unitário de **R\$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos)** por Kg, estimando-se para o ano o valor global de **R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula sexta do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente no exercício, conforme classificação a seguir: A) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Responsável: Educação - Convênios. Recursos orçamentários próprios.
Funcional programática: 123612023.2159. Natureza: 3.3.90.30. e B)
Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Responsável: Educação - Convênios. Recursos orçamentários próprios.
Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32..

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 13 de maio de 2022.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:-
